



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

PROJETO DE LEI Nº _____/2024
AUTOR: DEPUTADO ROZENHA

ESTABELECE diretrizes para implementar o Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para implementação do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia, com o objetivo de promover a conservação ambiental, o uso sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento socioeconômico de comunidades locais no Estado do Amazonas.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

- I – fomentar a conservação da biodiversidade em áreas prioritárias da Amazônia;
- II – promover práticas de uso sustentável dos recursos naturais, conciliando a conservação ambiental com o desenvolvimento econômico e social;
- III – apoiar o manejo sustentável das florestas e o fortalecimento das cadeias produtivas de base florestal;
- IV – estimular a recuperação de áreas degradadas e o reflorestamento com espécies nativas;
- V – incentivar a participação das comunidades locais e povos tradicionais na gestão do programa; e
- VI – articular parcerias com organismos nacionais e internacionais para captação de recursos financeiros e transferência de tecnologias.

Art. 3º O programa será coordenado pelo Poder Executivo, que poderá firmar convênios, parcerias e acordos de cooperação técnica com:

- I – instituições públicas e privadas;
- II – organizações não governamentais;
- III – comunidades locais, povos indígenas e ribeirinhos; e
- IV – organismos internacionais.

Art. 4º Para a execução do programa, deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- I – priorização de áreas com alta relevância ecológica e social para ações de conservação e manejo sustentável;
- II – integração com políticas públicas estaduais e federais voltadas à proteção ambiental, à regularização fundiária e ao desenvolvimento rural sustentável;
- III – promoção de capacitação técnica e apoio financeiro para comunidades e organizações locais;

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM – Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.048351:

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 11/12/2024 16:49:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E0D6E45500122871 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

IV – monitoramento contínuo das áreas abrangidas pelo programa, com a utilização de tecnologias de geoprocessamento e sensoriamento remoto; e

V – incentivo à pesquisa científica e à geração de conhecimento sobre a biodiversidade amazônica e o manejo sustentável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de dezembro de 2024.**

ROZENHA
Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo estabelecer diretrizes para a implementação do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia, com o objetivo de promover a conservação ambiental, o uso sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento socioeconômico de comunidades locais no Estado do Amazonas.

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia atua em apoio à expansão de áreas sob proteção legal e à melhoria da sustentabilidade dos sistemas de Unidades de Conservação.

A proposta é promover a redução de ameaças à biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas, o aumento dos estoques de carbono, além do desenvolvimento de boas práticas de manejo florestal e o fortalecimento de políticas e planos voltados à conservação e recuperação ambiental na Amazônia Brasileira.

A iniciativa é executada pela Conservação Internacional Brasil (CI Brasil), Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e Fundação Getúlio Vargas (FGV), em parceria com Instituições de Meio Ambiente Nacionais e Estaduais, como a Sema, e financiado pelo Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) e implementado pelo Banco Mundial (BM).

A Amazônia é um dos ecossistemas mais importantes do mundo, tanto pela sua biodiversidade quanto pelos serviços ecossistêmicos que oferece, como a regulação do clima e a conservação dos recursos hídricos.

O Estado do Amazonas, por sua extensão territorial e relevância ecológica, tem papel central na promoção de políticas que conciliem conservação ambiental com desenvolvimento socioeconômico sustentável.

O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia é uma iniciativa que visa integrar esforços para a conservação da biodiversidade e a recuperação de áreas degradadas, promovendo um modelo de desenvolvimento que respeite os limites dos recursos naturais e valorize o conhecimento tradicional das populações locais.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete do Deputado Rozenha

Ao estabelecer diretrizes claras para a implementação desse programa no Amazonas, esta lei busca criar um ambiente institucional propício para ações efetivas e articuladas, que garantam a preservação das riquezas naturais do estado e promovam benefícios diretos às comunidades locais.

A participação ativa de comunidades indígenas, ribeirinhas e outros grupos tradicionais é um dos pilares do programa, assegurando que as ações sejam culturalmente adequadas e que promovam a inclusão social e econômica.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de dezembro de 2024.**

ROZENHA
Deputado Estadual



Documento 2024.10000.00000.9.048351
Data 11/12/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.048351

Origem

Unidade: DEP. ROZENHA
Enviado por: EDNAILSON LEITE ROZENHA
Data: 11/12/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PL